

---

**EDITAL DIR Nº 05/2014**

---

**ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO DO ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

---



---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades e orientações do Núcleo de Pesquisas e Atividades Complementares do Curso de Direito, torna público o seguinte:

---

## **EDITAL**

Art. 1º Estão abertas, no período de **06 a 13 de março de 2014**, as inscrições para participação nos Projetos de Pesquisa e Extensão do ano de 2014 do Curso de Direito da FEMA.

Art. 2º São aptos a participar dos Projetos de Pesquisa e Extensão todos os acadêmicos regularmente matriculados no Ensino Superior das Faculdades Integradas Machado de Assis e professores pertencentes ao corpo docente desta Instituição.

Parágrafo único: Acadêmicos e Professores de outras instituições de ensino superior poderão participar, desde que não haja qualquer prejuízo aos acadêmicos e professores da FEMA.

Art. 3º As inscrições serão realizadas através da inclusão do nome na lista do Projeto de Pesquisa e/ou Extensão.

§ 1º - a referida lista será encaminhada pela Coordenadora do NUPAC a cada uma das turmas do Curso de Direito no dia **06 de março de 2014**.

§ 2º - nos demais dias do período de inscrição a lista estará disponível na Secretaria Acadêmica da Unidade II

da FEMA.

§ 3º - a inscrição de acadêmicos e professores não pertencentes ao Curso de Direito será realizada somente na Secretaria Acadêmica da Unidade II da FEMA.

Art. 4º A regulamentação de funcionamento dos Grupos de Pesquisa e Extensão para efetivação dos Projetos de Pesquisa e Extensão são fundamentados na Resolução 03/2008 do NUPAC.

Art. 5º Os **Projetos de Pesquisa do ano de 2014** são os seguintes:

I- Ação Civil Publica: A Legitimidade do Ministério Público na Defesa de Pessoas Hipervulneráveis, sob coordenação do prof. Dr. Airton José Sott

II- Políticas Públicas e Controle da Contratação Administrativa, sob coordenação do Prof. Pós-Doutor Ricardo Hermany

III – Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito sob coordenação da Profª. Ms. Bianca de Melo Hartfil

IV – Contribuições da Educação Ambiental Formal e Informal para Efetivação do Estado Democrático de Direito ao Ambiente, sob coordenação do Prof. Ms. Domingos B. Rodrigues

V- Direitos Humanos e Democracia, sob coordenação da Prof.ª Ms. Sinara Camera

§ 1º O grupo previsto no art. 5º, I funcionará quinzenalmente, às sextas-feiras, das 18h às 19h, com início no dia **28.03.2014**.

§ 2º O grupo previsto no art. 5º II funcionará quinzenalmente, às quartas e quintas-feiras, de forma intercalada, das 18h às 19h, com início no dia **27.03.2014**.

§ 3º Os grupos previstos no art. 5º III e V funcionarão quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 19h, com início no dia **26.03.2014**.

§ 4º O grupo previsto no art. 5º IV funcionará quinzenalmente, às quintas-feiras, das 18h às 19h, com início no dia **27.03.2014**.

.Art. 6º Os grupos de pesquisa para desenvolvimento dos projetos constantes neste Edital possuem os seguintes número de vagas:

I – Ação Civil Publica: a Legitimidade do Ministério Público na Defesa de Pessoas Hipervulneráveis: 05 vagas e 5 suplentes;

II– Políticas Públicas e Controle da Contratação Administrativa: 05 vagas e 05 suplentes;

III – Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito: 05 vagas e 05 suplentes;

IV – Contribuições da Educação Ambiental Formal e Informal para Efetivação do Estado Democrático de Direito ao Ambiente: 05 vagas e 05 suplentes;

V- Direitos Humanos e Democracia: 05 vagas e 05 suplentes.

**Art. 7º Os Projetos de Extensão para o ano de 2014 serão:**

I– Da Dignidade Humana à Plena Cidadania, sob coordenação da Profa. Ms. Sinara Camera, com oferta de 05 vagas e 05 suplentes.

II– Estudos Dirigidos para o Exame da OAB, sob a coordenação do Prof. Ms. Renê Carlos Schubert Júnior, com oferta de com oferta de 35 vagas e 15 suplentes.

III-Educação Ambiental: assessoria e consultoria nas organizações, sob coordenação do Prof. Ms. Domingos Benedetti Rodrigues, com oferta de 05 vagas e 05 suplentes.

§ 1º- Somente os acadêmicos matriculados no **8º, 9º e 10º semestres** do Curso de Direito da FEMA poderão inscrever-se no processo seletivo para o projeto de extensão Estudos Dirigidos para o Exame da OAB.

§ 2º - As datas de encontros dos grupos de extensão serão agendadas com os professores coordenadores conforme as atividades a serem desenvolvidas e poderão ocorrer também no período diurno, incluindo os sábados.

Art. 8º O processo seletivo para os grupos de pesquisa e extensão ocorrerá no dia **19.03.2014** e será uma **Dissertação** envolvendo os temas dos projetos.

§ 1º. O Processo seletivo ocorrerá no Auditório da Unidade II da FEMA às **18 horas** do dia 19.03.2014, com **uma hora de duração**.

§2º. A avaliação prevista neste artigo (caput e § 1º) ocorrerá em dia e horário concomitante para todos os projetos de pesquisa e extensão ofertados neste edital e não poderá ser cumulativa para mais de um projeto de pesquisa e/ou extensão.

§3º Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a sete pontos na avaliação dissertativa, sendo selecionadas as melhores notas para preencher as vagas previstas para cada projeto. Os critérios de seleção dos projetos de pesquisa e extensão incluirão o desenvolvimento argumentativo e a capacidade reflexiva dos estudantes.

§4º A elaboração e correção das avaliações dissertativas ficará a cargo do professor coordenador do seu respectivo projeto de pesquisa e/ou extensão.

Art. 9º. A lista com o nome dos participantes dos Grupos de Pesquisa e Extensão selecionados será divulgada no dia **24 de março de 2014** nos murais do Curso de Direito da Unidade II da FEMA e na página da FEMA (fema.com.br).

§ 1º - Havendo mais interessados do que vagas a seleção dar-se-á segundo o artigo 8º do presente Edital, cabendo recurso fundamentado que deve ser encaminhado ao NUPAC até o dia **25 de março de 2014**.

§ 2º - A decisão do recurso deverá ser exarada e comunicada até o dia **26 de março de 2014**.

Art. 10. Questões omissas serão decididas pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do curso de Direito desta instituição.

Art. 11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 06 de março de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA